

434481-2026 - Concurso

Noruega – Veículos a motor – Vehicle for patient transport/stand-by at the Troll Station in Antarctica.

OJ S 120/2026 25/06/2026

Anúncio de concurso ou de concessão – regime normal

Fornecimentos

1. Adquirente

1.1. Adquirente

Nome oficial: Norsk Polarinstitut

Correio eletrónico: oddvar.syver.horn@npolar.no

Forma jurídica do adquirente: Empresa pública

Atividade da autoridade adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2. Procedimento

2.1. Procedimento

Título: Vehicle for patient transport/stand-by at the Troll Station in Antarctica.

Descrição: The Norwegian Polar Institute shall procure a vehicle for medical transport/stand-by at the Troll Station in Antarctica.

Identificador do procedimento: 256b3e0b-1975-45f0-9328-8908c572a511

Identificador interno: 2026/173

Tipo de procedimento: Aberto

O procedimento é acelerado: não

Principais características do processo: The vehicle shall be a part of a medical stand-by at Troll and function as a patient transport and stand-by vehicle in the area of Dronning Maud land, which the Norwegian Polar Institute operates in, which involves an operating range of up to approx. 300km.

2.1.1. Finalidade

Natureza do contrato: Fornecimentos

Classificação principal (cpv): 34100000 Veículos a motor

Classificação adicional (cpv): 34113200 Veículos 4X4, 34113300 Veículos todo-o-terreno, 34114100 Veículos de emergência, 34114122 Veículos para o transporte de doentes

2.1.2. Local de execução

Subdivisão do país (NUTS): Troms/Romsa/Tromssa (NO072)

País: Noruega

2.1.3. Valor

Valor estimado, sem IVA: 5 000 000,00 NOK

2.1.4. Informações gerais

Base jurídica:

Diretiva 2014/24/UE

Anskaffelsesforskriften - Open tender contest in accordance with the Public Procurement Regulations, Parts I and III on the procurement of vehicles with one supplier.

2.1.6. Motivos de exclusão

Fontes dos motivos de exclusão: Anúncio, Documento do concurso, Documento europeu único de contratação pública (DEUCP)

Corrupção: Is the tenderer himself or a person, who is a member of the tenderer's administration, management or supervisory body or has the competence to represent or control or make decisions in such bodies, by enforceable judgement been convicted of corruption by a verdict handed down not more than five years ago, or a rejection period determined directly in the judgement that still applies? Corruption as defined in Article 3 of the Convention on Combating Corruption, involving European Communities or European Union member states (EUT C 195 of 25.6.1997, s. 1), and in Article 2, point 1, in the Council's framework decision 2003/568/RIA of 22 July 2003 on combating corruption in the private sector (EUT L 192 of 31.7.2003, p. 54). This rejection reason also includes corruption as defined in national law for the contracting authority or supplier.

Fraude: Is the tenderer himself or a person, who is a member of the tenderer's administration, management or supervisory body or has the competence to represent or control or make decisions in such bodies, at the time a legally convicted of fraud has been convicted of fraud by a verdict handed down not more than five years ago, or a rejection period determined directly in the judgement that still applies? Fraud included in Article 1 of the Convention on protection of the Financial Interests of the European Communities (EFT C 316 of 27.11.1995, p. 48).

Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo: Is the tenderer himself or a person, who is a member of the tenderer's administration, management or supervisory body or has the competence to represent or control or make decisions in such bodies, in the event a legal verdict has been convicted of money laundering or financing terrorism by a verdict handed down no more than five years ago, or a rejection period set out directly in the judgement that still applies? Money laundering or financing terrorism As defined in Article 1 of the European Parliament and Council Directive 2005/60/EF of 26 October 2005 on preventive measures against the use of the financial system for money laundering and financing terrorism (EUT L 309 of 25.11.2005, p. 15).

Participação numa organização criminosa: Is the tenderer himself or a person, who is a member of the tenderer's administration, management or supervisory body or has the competence to represent or control or make decisions in such bodies, at the time a legally convicted verdict of participation in a criminal organisation by a verdict handed down no more than five years ago, or a rejection period set out directly in the judgement that still applies? Participation in a criminal organisation as defined in Article 2 of the Council's framework decision 2008/841/RIA of 24 October 2008 on control of organised crime (EUT L 300 of 11.11.2008, p. 42)

Infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas: Is the tenderer himself or a person, who is a member of the tenderer's administration, management or supervisory body, or has the competence to represent or control or make decisions in such bodies, in the event a legal verdict has been convicted of acts of terrorism or criminal acts connected to terrorist activities by a verdict handed down no more than five years ago, or a rejection period set directly in the judgement that still applies? Acts of terrorism or criminal acts relating to terrorist activity as defined in Article 1 and 3 of the Council's framework decision 2002/475/RIA of 13 June 2002 on combating terrorism (EFT L 164, af 22.6.2002, p. 3). This rejection reason also includes incitement to, participation or attempts to commit such actions as included in Article 4 in the mentioned framework decision.

Trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos: Is the tenderer himself or a person, who is a member of the tenderer's administration, management or supervisory body or has the competence to represent or control or make decisions in such bodies, in the event a legal verdict has been convicted of child labour and other forms of human trafficking by a

verdict handed down no more than five years ago, or a rejection period determined directly in the judgement that still applies? Child labour and other forms of human trafficking as defined in Article 2 of the European Parliament and council directive 2011/36/EU of 5. 1 April 2011 on the prevention and control of human trafficking and the protection of its victims and for compensation of the Council's framework decision 2002/629/RIA (EUT L 101 of 15.4.2011, p. 1).

Incumprimento da obrigação de pagamento das contribuições para a segurança social: Have tenderers failed to fulfil all their social security obligations in the country where they are established and in their member state, if this is a different country than what he is established in?

Incumprimento da obrigação de pagamento de impostos: Has the tenderer not fulfilled his tax and duty obligations in the country in which he is established, and in the contracting authority's member state, if this is a different country than what he is established in?

5. Lote

5.1. Lote: LOT-0000

Título: Vehicle for patient transport/stand-by at the Troll Station in Antarctica.

Descrição: The Norwegian Polar Institute shall procure a vehicle for medical transport/stand-by at the Troll Station in Antarctica.

Identificador interno: 2026/173

5.1.1. Finalidade

Natureza do contrato: Fornecimentos

Classificação principal (cpv): 34100000 Veículos a motor

Classificação adicional (cpv): 34113200 Veículos 4X4, 34113300 Veículos todo-o-terreno, 34114100 Veículos de emergência, 34114122 Veículos para o transporte de doentes

5.1.2. Local de execução

Subdivisão do país (NUTS): Troms/Romsa/Tromssa (NO072)

País: Noruega

5.1.3. Duração estimada

Data de início: 31/08/2026

Data de fim da duração: 15/10/2027

5.1.5. Valor

Valor estimado, sem IVA: 5 000 000,00 NOK

5.1.6. Informações gerais

Participação reservada:

A participação não está reservada.

Projeto de contratação pública não financiado por fundos da UE

O concurso é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): não

5.1.9. Critérios de seleção

Fontes dos critérios de seleção: Documento europeu único de contratação pública (DEUCP), Anúncio, Documento do concurso

Critério: Inscrição em um registro comercial

Descrição do critério de seleção: The tenderer is registered in a company register or a trade register in the member state in which the tenderer is established. As described in annex XI of directive 2014/24/EU; suppliers from certain member states may have to fulfil other requirements in the mentioned annex.

5.1.11. Documentos do concurso

Línguas em que os documentos do concurso estão oficialmente disponíveis: norueguês
Prazo para solicitar informações adicionais: 10/08/2026 10:00:00 (UTC+00:00) hora da Europa Ocidental, GMT

Endereço dos documentos do concurso: <https://permalink.mercell.com/286576786.aspx>

5.1.12. Condições do concurso

Condições de apresentação:

Apresentação por via eletrônica: Necessário

Endereço para apresentação: <https://permalink.mercell.com/286576786.aspx>

Línguas em que podem ser apresentadas as propostas ou pedidos de participação: norueguês

Catálogo eletrônico: Permitido

Variantes: Não autorizado

Prazo para a recepção das propostas: 17/08/2026 10:00:00 (UTC+00:00) hora da Europa Ocidental, GMT

Duração durante a qual a proposta deve permanecer válida: 3 Meses

Informações sobre a abertura pública:

Data de abertura: 17/08/2026 10:00:00 (UTC+00:00) hora da Europa Ocidental, GMT

Condições do contrato:

A execução do contrato tem de ser efetuada no âmbito de programas de emprego protegido:
Não

Faturação eletrônica: Necessário

Serão utilizadas encomendas eletrônicas: sim

Será utilizado o pagamento eletrônico: sim

5.1.15. Técnicas

Acordo-quadro:

Inexistência de acordo-quadro

Informações sobre o sistema de aquisição dinâmico:

Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

5.1.16. Informações adicionais, mediação e recurso

Instância de recurso: Nord-Troms og Senja tingrett

Informações sobre os prazos de recurso: 10 days appeals deadline after award.

Organização que fornece mais informações sobre os procedimentos de recurso: Norsk Polarinstitut

8. Organizações

8.1. ORG-0001

Nome oficial: Norsk Polarinstitut

Número de registo: 971022264

Endereço postal: Framsentret, Postboks 6606 Langnes

Cidade: TROMSØ

Código postal: 9296

Subdivisão do país (NUTS): Troms/Romsa/Tromssa (NO072)

País: Noruega
Ponto de contacto: Oddvar Horn
Correio eletrónico: oddvar.syver.horn@npolar.no
Telefone: +47 77750500

Funções desta organização:

Adquirente

Organização que fornece mais informações sobre os procedimentos de recurso

8.1. ORG-0002

Nome oficial: Nord-Troms og Senja tingrett

Número de registo: 984195796

Cidade: Tromsø

Código postal: 9008

Subdivisão do país (NUTS): Troms/Romsa/Tromssa (NO072)

País: Noruega

Funções desta organização:

Instância de recurso

Informações sobre o anúncio

Identificador/versão do anúncio: 3d6adaa6-e8bd-4194-ac45-fbe419fac185 - 01

Tipo de formulário: Concurso

Tipo de anúncio: Anúncio de concurso ou de concessão – regime normal

Subtipo de anúncio: 16

Data de envio do anúncio: 24/06/2026 07:13:05 (UTC+00:00) hora da Europa Ocidental, GMT

Data de envio do anúncio eSender: 24/06/2026 07:32:58 (UTC+00:00) hora da Europa Ocidental, GMT

Línguas em que o presente anúncio está oficialmente disponível: inglês

Número de publicação do anúncio: 434481-2026

N.º de edição do JO S: 120/2026

Data de publicação: 25/06/2026